RELATÓRIO MENSAL JANEIRO/2023

CRAS

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOSEFA EDJANE DE MELO MOURA

COORDENADORA – CRAS I

Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Recebido: 06/02/23
Responsável

CUPIRA-PE/2023

RELATÓRIO MENSAL JANEIRO

CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. No município de Cupira-PE este equipamento classificado como CRAS I está localizado na Av. Elizeu de Souza Cruz, s/n no bairro COHAB. Estrategicamente possui a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. O CRAS I é composto por uma equipe multidisciplinar formada por 7 funcionários: 1 Assistente Social, 1 Psicóloga, 2 Agente Social, 1 Recepcionista, 1 Auxiliar de serviços gerais e 1 coordenador. Acolhendo e acompanhando famílias distribuídas em bairros nas áreas de abrangência na zona urbana e rural, são eles: COHAB, Loteamento Stª Helena, Boa Vista, Liberdade, Novo Horizonte, Loteamento Juarez Lopes, Mutirão, Sítio cabeça de vaca, Serra verde da BR, Riachão do Veríssimo, Alto do meio e Sítio Novo.

Iniciamos o mês de janeiro com uma reunião de equipe para a organização dos serviços bem como o alinhamento da equipe para melhor servir aos usuários.

No dia 26 participamos da IV Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para ouvir a sociedade debater eixos temáticos em benefício do público-alvo. O encontro aconteceu no Centro Pastoral Padre Olegário. O tema da palestra conduzido pelo professor em direitos humanos Francisco Marques foi "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescente em tempo de pandemia da COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de públicas de proteção integral, com respeito a diversidade. Antes mesmo da palestra que marcou a VI Conferencia Municipal dos direitos da criança e do adolescente, houve várias apresentações culturais dos alunos do SCFV.

Os demais serviços estão sendo realizados diariamente.

Atenciosamente

Josefa Edjane de M. Moura
Coordenadora
046.482.214-94

JOSEFA EDJANE DE MELO MOURA

Coordenadora CRAS I

NOSAS AÇOES

IV Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SMDS
CUPIRA

6ª
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SMDS

REUNIÃO INTERNA

RELATÓRIO QUANTITATIVO DAS AÇÕES DO CRAS 2023

MÊS DE JANEIRO	
AÇÕES	**QUANTIDADE**
ACOLHIDA, ATENDIMENTO E ESCUTA INDIVIDUAL	438
ESCUTA ASSISTENTE SOCIAL	75
ATEBDIMENTO VIA WHATSAPP	74
ESCUTA PSICOLÓGICA VISITAS DOMICILIARES	15 28
RECADASTRAMENENTO AUXILIO BRASIL	00
ENCAMINHAMENTO AUXILIO BRASIL	15
BPC	08
ACOMPANHAMENTO DO PAIF	07
BENEFÍCIO EVENTUAL(cesta básica)	26
AUXILIO NATALIDADE	03
AUXILIO FUNERAL	00
BUSCA ATIVA	32
ESTUDO DE CASO PASSE LIVRE	00 00
CASOS DA JUSTIÇA	01
OFICIOS DO CONSELHO TUTELAR	05
CADASTRO NOVO	05
ENTREGA DE RELATÓRIOS	30
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL Coordenadora: Josefa Edjane de Melo Moura	01
CONVITES	00
REUNIÃO INTERNA	01
REUNIÃO	00
OFÍCIOS ENVIADOS	08

JOSEFA EDJANE DE MELO MOURA
Josefa Edjane M. Moura
Coordenadora
CPF 082.214.94
COORDENADORA – CRAS I

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS

MÊS: Janeiro / 2023

Nome da Unidade: CRAS I

Nº da Unidade: |__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|

Endereço: Av. Júlio de Souza Cruz S/N

Município: Cupira

UF: PE

Bloco 1 - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A.	Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
A.1.	Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	85
A.2.	Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	00
B.	**Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF no mês de referência**	**Total**
B.1.	Famílias em situação de extrema pobreza	00
B.2.	Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	00
B.3.	Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	00
B.4.	Famílias com membros beneficiários do BPC	00
B.5.	Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.6.	Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	00

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco 2 - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C.	Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1.	Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	438
C.2.	Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	02
C.3.	Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	15
C.4.	Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	08
C.5.	Famílias encaminhadas para o CREAS	00
C.6.	Visitas domiciliares realizadas	60
C.7.	Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	03
C.8.	Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	00
C.9	Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	26

Atenção! Nos campos C1 a C6 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Nos campos C7, C8 e C9, considere os auxílios e os benefícios eventuais concedidos e /ou entregues no CRAS. Caso o CRAS não conceda nem entregue auxílios ou benefícios-eventuais marque 0 (zero) nos respectivos campos.

Bloco 3 - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D.	Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Quantidade
D.1.	Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	12
D.2.	Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	25
D.3.	Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	185
D.4.	Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	45
D.8.	Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	00
D.5.	Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos	00
D.6.	Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	15
D.7.	Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou de Fortalecimento do PAIF	00

** Apesar dos serviços de convivência não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários de [illegible] de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.*

Josefa Elaine de M. Moura
Coordenadora
046.482.214-94